



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000660

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas
AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES
CENTRO
C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Decreto No. 30 de 02 de dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 4.170.341,69 (quatro milhões, cento e setenta mil e trezentos e quarenta e um reais, sessenta e nove centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 359 de 30 de julho de 2019 em vigor.

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01.01.11 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 28.800,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 28.800,00

Total da Unidade R\$ 28.800,00

02.03.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.05 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 0 195.000,00

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 290.300,00

3.3.90.41.00 - Contribuições Fonte: 0 3.691,00

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 0 4.600,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 493.591,00

Total da Unidade R\$ 493.591,00

02.04.44 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.06 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. SEC. DE FINANÇAS

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições Fonte: 24 21.369,37

Total do Projeto/Atividade R\$ 21.369,37

2.011 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: 0 2.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00

2.019 - GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: 0 24.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 24.000,00

Total da Unidade R\$ 47.369,37

02.05.55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000660

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

2.15 - MAN DOS SERV TEC E ADM DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 1	12.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 1	159.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		171.000,00
2.16 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 18	80.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	1.976.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		2.056.000,00
2.17 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO FUNDEB 40 % - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 19	118.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 19	300.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 19	800,00
Total do Projeto/Atividade R\$		418.800,00
2.023 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	36.200,00
Total do Projeto/Atividade R\$		36.200,00
2.102 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 22	17.900,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 22	92.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		109.900,00
Total da Unidade R\$		2.791.900,00
02.06.66 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.051 - MANUT. DOS SERV. TECN. E ADM. DO FUNDO DE SAÚDE		
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 2	32.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 2	69.000,00
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 2	20.000,00
3.3.71.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 2	27.720,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 2	1.650,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 2	500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		150.870,00
2.054 - MANUT. DO BLOC. DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO/PSF/ACS/PMAQ/NASF/PSE/SAUDE BUCAL)		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	50.371,32
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	246.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		296.871,32
2.126 - ASSIST A PESSOAS PARA TRAT FORA DO DOMIC - TFD		
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 14	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		15.000,00
Total da Unidade R\$		462.741,32
02.07.77 - SEC MUN DE INFRAESTR TRANSP E SERV URBANOS		
2.040 - MANUT. DE SERV. TÉC. E ADM. DA SECRETARIA DE INFRAESTR, TRANSP E SERV. URBANOS		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	61.400,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	27.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 2 de 6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000660

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	26.200,00
Total do Projeto/Atividade R\$		114.600,00
Total da Unidade R\$		114.600,00
02.08.88 - SEC MUN DE DESENV, PLAN E MEIO AMBIENTE		
2.050 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DESENV. PLAN E MEIO AMBIENTE		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	12.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	7.890,00
Total do Projeto/Atividade R\$		29.890,00
Total da Unidade R\$		29.890,00
02.09.99 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.027 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	12.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		12.500,00
2.034 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE		
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 0	6.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		6.000,00
Total da Unidade R\$		18.500,00
02.10.10 - SEC MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.026 - PRESERV DAS MANIF POPUL, CULT E CÍVICAS		
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	11.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	118.600,00
Total do Projeto/Atividade R\$		129.600,00
2.068 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	18.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	8.800,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	21.550,00
Total do Projeto/Atividade R\$		48.350,00
Total da Unidade R\$		177.950,00
02.22.01 - GABINETE DO PREFEITO		
2.004 - MANUT. DE SERV. TÉC. E ADM. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUN.		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		5.000,00
Total da Unidade R\$		5.000,00
Valor Total R\$		4.170.341,69



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000660

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Dotações Anuladas

01.01.11 - CAMARA MUNICIPAL

2.002 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 28.800,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 28.800,00

Total da Unidade R\$ 28.800,00

02.03.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: 0 100.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 82.831,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 182.831,00

Total da Unidade R\$ 182.831,00

02.05.55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 22 9.900,00

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 22 50.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 59.900,00

1.014 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 22 50.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 50.000,00

2.15 - MAN DOS SERV TEC E ADM DA SEC. DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1 171.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 171.000,00

2.16 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 18 1.509.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.509.000,00

2.17 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO FUNDEB 40 % - ENSINO FUNDAMENTAL

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 4 de 6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000660

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	118.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 19	24.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		142.000,00
2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 18	50.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	33.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		83.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15	395.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		395.000,00
2.102 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 4	26.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	229.200,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	126.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$		382.000,00
Total da Unidade R\$		2.791.900,00
02.06.66 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.051 - MANUT. DOS SERV. TECN. E ADM. DO FUNDO DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	27.720,00
Total do Projeto/Atividade R\$		27.720,00
2.53 - MANUT. DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPIT.		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 2	123.150,00
Total do Projeto/Atividade R\$		123.150,00
2.54 - MANUT. DO BLOC. DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO/PSF/ACS/PMAQ/NASF/PSE/SAUDE BUCAL)		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	311.871,32
Total do Projeto/Atividade R\$		311.871,32
Total da Unidade R\$		462.741,32
02.07.77 - SEC MUN DE INFRAESTR TRANSP E SERV URBANOS		
1.006 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 24	21.369,37
Total do Projeto/Atividade R\$		21.369,37
1.028 - REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	149.600,00
Total do Projeto/Atividade R\$		149.600,00
2.40 - MANUT. DE SERV. TÉC. E ADM. DA SECRETARIA DE INFRAESTR, TRANSP E SERV. URBANOS		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	222.200,00
Total do Projeto/Atividade R\$		222.200,00
2.41 - MAN DO SERV DE LIMPEZA URBANA		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	292.400,00
Total do Projeto/Atividade R\$		292.400,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000660

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas
AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES
CENTRO
C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

	Total da Unidade R\$	685.569,37
02.09.99 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.027 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	18.500,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	18.500,00
	Total da Unidade R\$	18.500,00
	----- Valor Total R\$	4.170.341,69

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64.

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 4.170.341,69

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Antonio dos Santos Mendes
PREFEITO(A) MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000660

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000565

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano 4

Lei



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>

LEI N.º 0359/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal para abertura de Créditos Adicionais Suplementares a Despesa anteriormente fixada e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária, nos limites e recursos abaixo indicados:

I - Decorrentes de anulação parcial ou total de dotação até o limite de 15% (quinze por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2019, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64;

II - Provenientes de operações de crédito autorizadas, até o limite de 15% (quinze por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2019, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

Art. 2º - O Limite autorizado no art. 6º desta Lei, não será onerado quando o crédito se destinar as hipóteses descritas a seguir, quando deverão ser considerados os seguintes limites:

I – Para atender insuficiências de dotações de grupo de pessoal e encargos, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de despesas, até o limite de 15% (quinze por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2019;

Av. Welinton Nunes dos Santos | 27 | Centro | Presidente Tancredo Neves-Ba

Página 006

presidentetancredoneves.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 44D827FEF82A8AB3176522E7EFD63B0

Av. Welinton Nunes dos Santos | 27 | Centro | Presidente Tancredo Neves-Ba

Página 014

presidentetancredoneves.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 6F966BD8A5F0C51B7E4E9B100E9FCE88



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000660

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000565

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>

II – Para atender pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais e requisições de pequeno valor até o limite de 15% (quinze por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2019;

III – Para atender o pagamento dos serviços da dívida pública até o limite de 15% (quinze por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2019;

IV – Para atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de trabalho das Funções de Saúde, Assistência, Previdência e em Programa de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções até o limite de 15% (quinze por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2019.

Art. 3º - Os percentuais autorizados nesta lei serão adicionados ao limite previsto na Lei Orçamentária Anual e demais Leis que regulamentam a matéria.

Art. 4º - Fica este Poder autorizado a efetuar alterações no quadro de detalhamento de despesa (QDD) dentro do mesmo Projeto e/ou atividade não incluso no limite autorizado.

Art. 5º - A abertura dos Créditos Suplementares autorizados por esta Lei, far-se-ão por Decreto do Executivo Municipal, observadas as disposições constantes no Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, em 30 de Julho de 2019.

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal